



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Portaria nº 382, de 29 de dezembro de 2023

“Regulamenta a Escala de Férias para o ano de 2024 dos servidores da Câmara M. Manhumirim”.

Ver. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar no mês de janeiro / 2023, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Manhumirim no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º - Ficam incumbidos à Secretaria da Câmara remeter a contabilidade para processamento os nomes de todos os funcionários que serão beneficiados com as férias regulamentares, conforme escala a seguir:

§ 1º. Fica homologada a escala de férias regulamentares para o ano de 2024:

ESCALA DE FÉRIAS REGULAMENTARES 2024 – C. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG			
ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2024			
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Giovanni Rocha de Oliveira	Secretário	01/07/2022 01/07/2023	02/01/2024 31/01/2024
Frances Ley Melo	Diretor de RH	01/07/2022 01/07/2023	02/01/2024 31/01/2024
Luciano de Oliveira Egeno	Diretor Geral	01/12/2022 01/12/2023	02/01/2024 31/01/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 29 de dezembro de 2023.

Anderson Vidal Soares

Presidente da câmara Municipal de Manhumirim